

Proc. Administrativo 3.859/2024

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 21/06/2024 às 16:16:26

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEMOB, SEMOB-ADM

REQ. Nº PEÇAS CONserto RETROESCAVADEIRA RE16.

Número da Requisição*:

1289/2024

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO SISTEMA DA CONCHA TRASEIRA E SISTEMA DO FREIO ESTACIONÁRIO PARA A RETROESCAVADEIRA JCB RE16.

Número da Reserva de Recurso*:

4309/2024

Fonte de Recurso*:

1500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor Total*:

R\$ 1.440,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Boa tarde

—

Samir Dornelles

Administrativo

Anexos:

09_10_2024_negativa_CNDT.pdf

10_07_2024_Negativa_FGTS.pdf

10_08_2024_Negativa_Municipal_1_.pdf

20_11_2024_Negativa_Federal.pdf
CNPJ_1_.pdf
CONCERTO_RE16.pdf
Declaracao_funcionarios_maiores.pdf
ETP_RE16_4_.pdf
Inscricao_Cadastro_Estadual.pdf
SCAN_20240621_160903875.pdf
SCAN_20240621_161007296.pdf
SCAN_20240621_161058669.pdf
TERMO_RE16_4_.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.097.969/0001-73

Certidão nº: 25867250/2024

Expedição: 12/04/2024, às 16:26:22

Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **88.097.969/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELAS e FRANCISCO LANGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DDFF-0DE3-9B4B-62D3> e informe o código DDFF-0DE3-9B4B-62D3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.097.969/0001-73

Razão Social: REFORMAQ IND COM COMPON ROD LTDA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1960 / PLANALTO / GUAPORE / RS / 99200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061105310565822987

Informação obtida em 18/06/2024 15:41:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA: 1275 /2024

Certifico que revendo nesta repartição o cadastro de contribuintes
REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONE ,POSSUI DÉBITOS A VENCER e encontra-se
EM DIA com os COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Inscrição.....:4182
Endereço.....:MARECHAL FLORIANO , 1960
Bairro.....:PLANALTO
CNPJ/CPF.....:88.097.969/0001-73

A presente Certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de
Guaporé a proceder posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo,
crédito que seja apurado.

GUAPORÉ / RS 13 de Maio de 2024.

Certidão Válida por 90 dias a contar desta data.

O referido é verdade e dou fé.

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de
autenticidade acesse o site www.guapore.rs.gov.br, utilizando-se da opção
Serviços ao Cidadão.

Autenticidade:845392317845392





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA
CNPJ: 88.097.969/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:16 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **2599.F01C.0B0C.9F7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.097.969/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/1982
NOME EMPRESARIAL REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1960	COMPLEMENTO CASA	
CEP 99.200-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUAPORE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **17:15:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1289/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO SISTEMA DA CONCHA TRASEIRA E SISTEMA DO FREIO ESTACIONÁRIO PARA A RETROESCAVADEIRA JCB RE16.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	10026	'Bucha 40/303392	pç	4,0000	145,00	580,00
2	23319	Bucha 40/301610	und	4,0000	120,00	480,00
3	1116	Jogo pastilhas dianteiras de freio estacionario	jg	1,0000	380,00	380,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.440,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 21/06/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

à
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Marechal Floriano, 1960, na cidade de Guaporé-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.097.969/0001-73 abaixo assinada, declara que **cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, disposto no inciso V, art. 27 da Lei nº 8666/93 e legislação subsequente**, ou seja:

“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

VALDIR VITORINO
PIEROZAN:03825
485072

Assinado de forma digital
por VALDIR VITORINO
PIEROZAN:03825485072
Dados: 2024.02.26
11:18:27 -03'00'

Valdir Vitorino Pierozan
Reformaq Ind. Com. Comp. Rod. Ltda

Guaporé-RS, 26 de fevereiro de 2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO DO SISTEMA DA CONCHA TRASEIRA E SISTEMA DE FREIO
ESTACIONÁRIO PARA A RETROESCAVADEIRA JCB – RE16.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessitamos fazer a aquisição de peças para conserto do sistema da concha traseira e sistema de freio estacionário para a retroescavadeira JCB – RE16 visando solucionar o problema dos desgastes das peças existentes, o qual motivou o dano deste equipamento. Haja vista que esta máquina está inoperante e é de extrema importância para o bom andamento nas resoluções das demandas da Secretaria, pois é responsável pelos serviços do perímetro urbano.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do processo de contratação consistirá em adquirir peças para conserto do sistema da concha traseira e sistema de freio estacionário para a retroescavadeira JCB – RE16.

A contratação será através de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und	Qtd.
Bucha 40/303392	Und	04
Bucha 40/301610	Und	04
Jogo de pastilhas de freio estacionário	Und	01

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em três alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas para substituir as danificadas; b) Recondicionamento parcial das peças (algumas devem ser descartadas); c) Locação de retroescavadeira para atender as demandas.**

Escolhemos a opção “a) Aquisição de peças novas para substituição das peças danificadas” devido a conveniência a nossa necessidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em torno de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de peças para conserto do sistema da concha traseira e sistema de freio estacionário para a retroescavadeira JCB – RE16.

A solução como um todo envolve várias etapas e aspectos inter-relacionados para garantir que este equipamento seja consertado de maneira eficaz e duradoura.

Aqui está uma descrição geral da solução: Diagnóstico inicial, identificação de peças necessárias para o conserto, orçamento e aquisição das peças, execução do conserto e testes de funcionamento.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será de julgamento por lote e não parcelada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido ao adquirir peças para consertar a retroescavadeira RE16 é a restauração do funcionamento adequado da máquina. É importante garantir que o equipamento esteja em plenas condições de operação para realizar seu trabalho de escavações de forma eficiente e segura.

Ao realizar o conserto e substituir as peças danificadas, estamos investindo na durabilidade e desempenho da máquina. Um equipamento em boas condições de funcionamento não só aumenta a produtividade, mas também reduz o risco de falhas e danos adicionais, o que pode resultar em custos de reparo mais elevados no futuro.

Além disso, ao manter o equipamento em bom estado, garantimos a segurança dos operadores e das pessoas ao redor, evitando possíveis acidentes causados por falhas mecânicas. Uma retroescavadeira em bom estado também contribui para a preservação do ambiente, pois pode executar seu trabalho de forma mais eficiente e com menor consumo de combustível.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Ao adquirir peças podemos ter alguns impactos ambientais, como: Consumo de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa, consumo de energia, geração de resíduos, consumo de água, dentre outros.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir P. Dornelles

Cargo: Operário especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 21/06/2024.

ORDENADOR DE DESPESAS.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/12/2022

Identificação			
CAD ICMS	059/0012460		
CNPJ	88.097.969/0001-73		
Razão Social	REFORMAQ IND COM COMPONENTES RODOVIARIOS LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA MAL FLORIANO		
Número	1960	Complemento	
Bairro/Distrito	PLANALTO		
Município	GUAPORE	U.F.	RS
CEP	99200-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	13ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE		
CNAE Fiscal	3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES		
CNAE Fiscal	2949-2/99 - FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	14/04/1982		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
8 - COMERCIO VAREJISTA			
9 - SERVICOS E OUTROS			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Guaporé - RS 16 de junho de 2024

MUNICIPIO DE SOLEDADE
SOLEDADE - RS

Prezados Senhores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, viemos por meio deste, solicitar-vos apreciação para este Orçamento o qual visa aquisição de peças para RETRO JCB RE 16 conforme segue:

PLANILHA DE VALORES

Item	Qt	Unid de Medida	Descrição Peça/Serviço	CÓDIGO	Unitário	Total
01	04	Pç	Bucha	40/303392	145,00	580,00
02	04	Pç	Bucha	40/301610	120,00	480,00
03	01	Pç	Jogo de pastilha de freio	333/C2926	380,00	380,00
			TOTAL			1.440,00


88.097.969/0001-73
REFORMAQ IND. E COM. DE
COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
R. Marechal Floriano, 1960
CEP 99200-000
GUAPORÉ-RS

**PAULINHO MECANICA PESADA**

CNPJ: 39.890.821/0001-86 IE: 007/0021473
RUA LUDOVICO CAVALINI, 1322, PAVLH - BAIRRO SANTO ANTONIO
ARVOREZINHA - RS - CEP: 95995000
mecanicapaulinhoprior@gmail.com | (51)99918-8987

ORÇAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Pelo presente, solicitamos a V.S.a que nos seja enviada proposta de valores para compra de peças para manutenção da RETRO JCB RE16

Item	Quant.	Descrição	(R\$) Unit.	(R\$) Total
01	01	Jg pastilhas freio, 333/C2926	433,90	433,90
02	04	Bucha, 40/303392	178,50	714,00
03	04	Bucha, 40/301610	165,90	663,60
Estimativa Total			R\$:	1.811,50

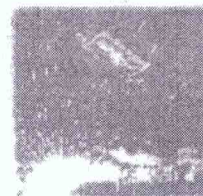
Arvorezinha, 16/06/2024

PAULINHO MECANICA PESADA
CNPJ: 38.890.821/0001-86 - IE 007/0021473
R. Ludovico Cavalini, 1322, Pavlh
B. Santo Antônio - Arvorezinha/RS
CEP 95995-000

PANTCHO TORNEARIA

NEUDI DALLA VECCHIA & CIA LTDA.

CNPJ: 04.584.284/0001-05 Inscr. Est.: 037/0034678



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Orçamento de peças RETRO JCB RE 16

DESCRIÇÃO	Nº peça	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
Jogo pastilha freio	333/C2926	01	455,00	455,00
Bucha	40/301610	04	162,00	648,00
Bucha	40/303392	04	189,00	756,00
SOMA DO ORÇAMENTO				1.859,00

Encantado, 16/06/2024

Kat-Dallo Vecchia
NEUDI DALLA VECCHIA & CIA LTDA
Rod RS 129 km 72 nº5945
Bairro Lambari Encantado/RS
CEP95960-000



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO DO SISTEMA DA CONCHA TRASEIRA E SISTEMA DE FREIO
ESTACIONÁRIO PARA A RETROESCAVADEIRA JCB – RE16.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Necessitamos fazer a aquisição de peças para conserto do sistema da concha traseira e sistema de freio estacionário para a retroescavadeira JCB – RE16 visando solucionar o problema dos desgastes das peças existentes, o qual motivou o dano deste equipamento. Haja vista que esta máquina está inoperante e é de extrema importância para o bom andamento nas resoluções das demandas da Secretaria, pois é responsável pelos serviços do perímetro urbano.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
<u>1</u>	<u>Und</u>	Peças para o conserto sistema da concha traseira e sistema do freio estacionário para a retroescavadeira RE16	<u>1.440,00</u>	
			<u>1.440,00</u>	

O julgamento do processo de contratação será por **dispensa de licitação.**

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Ao adquirir peças para conserto da retroescavadeira JCB – RE16 estamos visando solucionar o problema dos desgastes das peças existentes, o qual motivou o dano deste equipamento. Haja vista que esta máquina está inoperante e é de extrema importância para o bom andamento nas resoluções das demandas da Secretaria, pois é responsável

pelos serviços do perímetro urbano, além de visar a segurança, confiabilidade, desempenho, durabilidade do equipamento, economia de combustível e para a preservação do meio ambiente.

Aqui está uma descrição geral da solução: Diagnóstico inicial, identificação de peças necessárias para o conserto, orçamento e aquisição das peças, execução do conserto e testes de funcionamento.

Justifica-se a presente contratação conforme item I deste termo, sendo necessária a realização de processo de contratação do item relativo à essa natureza, para assegurar a possibilidade de realizarmos o devido conserto da retroescavadeira RE16.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do processo de contratação consistirá em adquirir peças para conserto do sistema da concha traseira e sistema de freio estacionário para a retroescavadeira JCB – RE16.

A contratação será através de dispensa de licitação

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O resultado pretendido ao adquirir peças para consertar a retroescavadeira RE16 é a restauração do funcionamento adequado da máquina. É importante garantir que o equipamento esteja em plenas condições de operação para realizar seu trabalho de escavações de forma eficiente e segura.

Ao realizar o conserto e substituir as peças danificadas, estamos investindo na durabilidade e desempenho da máquina. Um equipamento em boas condições de funcionamento não só aumenta a produtividade, mas também reduz o risco de falhas e danos adicionais, o que pode resultar em custos de reparo mais elevados no futuro.

Além disso, ao manter o equipamento em bom estado, garantimos a segurança dos operadores e das pessoas ao redor, evitando possíveis acidentes causados por falhas mecânicas. Uma retroescavadeira em bom estado também contribui para a preservação do ambiente, pois pode executar seu trabalho de forma mais eficiente e com menor consumo de combustível.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado nesse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela autoridade superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do Licitacão do TCE/RS, no processo licitatório do Município de Ibarama, Município de Guaporé, Município de Ametista do Sul, Município de Arroio do Padre, pesquisa no software do Banco de Preços no Município de Jataizinho, orçamento da empresa REFORMAQ IND. COM. DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA da cidade de Guaporé, empresa PAULINHO MECÂNICA PESADA da cidade de Arvorezinha e empresa PANTCHO TORNEARIA da cidade de Encantado conforme links e orçamentos abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

PM DE JATAIZINHO

<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=ullaPJABZ66JaOE6Fk6o>

PM DE GUAPORÉ

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_A_NTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1119583,19,10,&cs=1x29pGw3oxhH06FcGRiDmty6C-lw

Portal Nacional de Contratação - Banco de Preços em Pesquisa - LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Eletrônico 159 / 2023 / Detalhamento do Objeto

	Tipo	Nº	Descrição	Qtdde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM		29	UNHAS	20,00	un	175,00	3.500,00
ITEM		30	SUPORE UNHAS	20,00	un	94,00	1.880,00
ITEM		31	PARAFUSO COM PORCA PARA DENTES	100,00	un	88,00	8.800,00
ITEM		32	PARAFUSO COM PORCA PARA UNHAS	50,00	un	10,50	525,00
ITEM		33	ELETRODO 48.04 4.50MM	50,00	un	5,00	250,00
ITEM		34	CHAPA DE FERRO	100,00	kg	20,00	2.000,00
ITEM		35	CHAPA DE AÇO	200,00	kg	25,00	5.000,00
ITEM		36	Cabo acelerador de mão	5,00	un	394,00	1.970,00
ITEM		37	Tampa de cerâmica	5,00	un	376,00	1.880,00
ITEM		38	Cabo acelerador de pé	5,00	un	395,00	1.975,00
LOTE		3	LOTE 03	-	-	-	59.417,50
ITEM		1	BATERIA 105 AMP	3,00	un	550,00	1.650,00
ITEM		2	ANILINA DE FREIO ESTACIONÁRIO	5,00	un	168,00	840,00
ITEM		3	FILTRO COMBUSTIVEL	10,00	un	64,50	645,00
ITEM		4	FILTRO DE ÓLEO	5,00	un	85,50	427,50
ITEM		5	DENTES	25,00	un	284,00	7.100,00
ITEM		6	PARAFUSO COM PORCA PARA DENTES	50,00	un	12,50	625,00
ITEM		7	ELETRODO 48.04 4.50MM	50,00	un	6,00	300,00
ITEM		8	CHAPA DE AÇO	100,00	un	25,00	2.500,00
ITEM		9	Mangueira 1" tramo de aço	30,00	m	305,00	9.150,00
ITEM		10	Capa para mang. 1"	60,00	un	36,00	2.160,00
ITEM		11	Conexão para mang. 1"	60,00	un	88,00	5.280,00
ITEM		12	Mangueira 3/4 tramo de aço	30,00	m	268,00	8.040,00
ITEM		13	Capa para mang. 3/4	60,00	un	27,00	1.620,00

PM DE AMETISTA DO SUL

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_A_NTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1167121,19,10,&cs=11FO9dbPdu5IWzOaSD-ASsl5miml

Portal Nacional de Contratação - Banco de Preços em Pesquisa - LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 18 / 2024 / Detalhamento do Objeto

1 - 10 de 10

	Tipo	Nº	Descrição	Qtdde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
LOTE		1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REPAROS NA RETROSCAVADEIRA JCB LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE AMETISTA DO SUL.	-	-	-	6.788,00
ITEM		1	Dentes Concha Dianteira	8,00	un	140,00	1.120,00
ITEM		2	Parafuso 3/4 x 2,2/4	16,00	un	15,00	240,00
ITEM		3	Porca 3/4	16,00	un	5,00	80,00
ITEM		4	Pino Concha Traseira	2,00	un	320,00	640,00
ITEM		5	Bucha Concha Traseira	4,00	un	130,00	520,00
ITEM		6	Velador 3/4 x 45 x 1,3mm	4,00	un	22,00	88,00
ITEM		7	Cabo 64 x 45 x 1,3mm	4,00	un	20,00	80,00
ITEM		8	Engraxadeira	2,00	un	10,00	20,00
ITEM		9	Serviço trocar pinos, buchas da concha traseira; serviço trocar dentes da concha dianteira; serviço endireitar escada; solda na bucha do H.	1,00	un	4.000,00	4.000,00

1 - 10 de 10



PM ARROIO DO PADRE

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:12:::NO:RP,12:P12_ID_LICITACAO,P12_PAG_A_NTERIOR,P12_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1112690,19,10,&cs=13VA_ctmfWKC7ZRGCTx8G4TUDPOs

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 20 / 2023 / Detalhamento do Objeto

Item	Nº	Descrição	Qtd	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	65	RETENTOR DA TRACÇÃO N8380991 (RETROSCAVADERA FIATALLUS FB 80.3)	8,00	un	133,22	1.065,76
ITEM	66	RETENTOR DA TRACÇÃO N8380997 (RETROSCAVADERA FIATALLUS FB 80.3)	4,00	un	63,37	253,48
ITEM	67	RETENTOR GRANDE DA TRACÇÃO N8500600 (RETROSCAVADERA FIATALLUS FB 80.3)	4,00	un	125,00	500,00
ITEM	68	ARRUELA N75213853 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	100,00	un	64,87	6.487,00
ITEM	69	BOMBA HIDRAULICA N84123670 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	4,00	un	22.509,33	90.037,32
ITEM	70	BOMBA HIDRAULICA N87423506 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	4,00	un	21.676,00	86.704,00
ITEM	71	BUCHA CONCHA FRONTAL N81901809 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	40,00	un	90,00	3.600,00
ITEM	72	BUCHA DA HASTE DO CILINDRO DO GIRO N8380033 (RETROSCAVADERA 895 E 8110)	20,00	un	165,00	3.300,00
ITEM	73	BUCHA DA TRACÇÃO N87308932 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	16,00	un	521,00	8.336,00
ITEM	74	BUCHA DA TRACÇÃO N9988019 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	16,00	un	127,40	2.038,40
ITEM	75	BUCHA DO SUPORTE DA CONCHA N83910548 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	32,00	un	180,87	5.787,44
ITEM	76	BUCHA N81910557 DA LANÇA (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	16,00	un	172,87	2.765,92
ITEM	77	BUCHA N85800333 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	40,00	un	160,33	6.413,20
ITEM	78	BUCHA TRACÇÃO N8580588 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	20,00	un	162,33	3.246,60
ITEM	79	CILINDRO COMPLETO CAÇAMBA DIANTERA N87313532 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	8,00	un	8.642,87	69.143,36
ITEM	80	CILINDRO COMPLETO DO GIRO N87313539 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	8,00	un	5.342,87	42.743,36
ITEM	81	CILINDRO COMPLETO ESCAVADOR N87469150 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	4,00	un	8.159,33	32.637,32
ITEM	82	CILINDRO COMPLETO LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA DIANTERA N87313535 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	8,00	un	8.742,87	69.943,36
ITEM	83	CILINDRO COMPLETO PRIMARIO TRASERO N87383093 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	4,00	un	7.276,00	29.104,00
ITEM	84	CILINDRO COMPLETO PRIMARIO TRASERO N87499560 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 8110)	4,00	un	7.042,87	28.171,68
ITEM	85	CILINDRO COMPLETO SECUNDARIO TRASERO N87594954 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	4,00	un	6.809,33	27.237,32
ITEM	86	COMANDO COMPLETO, VALVULA 6 CONTROLES N84108154 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	4,00	un	29.036,00	116.144,00
ITEM	87	COMANDO COMPLETO, VALVULA 7 CONTROLES N84308159 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	2,00	un	32.109,93	64.219,86
ITEM	88	COMANDO COMPLETO, VALVULA CONTROLE 2 SEÇÕES N84161432 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	4,00	un	25.176,00	100.704,00
ITEM	89	CONCHA TRASERO E CONCHA DE BOMBA CAÇAMBA DIANTERA N87313532 (RETROSCAVADERA NEWHOLLAND 895 E 8110)	8,00	un	8.642,87	69.143,36

EMPRESA REFORMAQ

SCAN_20240301_160603875.pdf - Foxit PDF Reader

Arquivo | Página Inicial | Comentário | Exibir | Formulário | Proteger | Fovit eSign | Compartilhar | Ajuda

Mão Selecionar Instantâneo Área de transferência Zoom Opção de Ajuste da Página Refluxo Gear Visualização Máquina de escrever Link Marcador Anexo de Arquivo Anotação de Imagem e Vídeo Preencher e Assinar

Iniciar | SCAN_20240301_160603875.pdf

REFORMAQ

Guarapuá - RS 14 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
RS 91204-000 - RS

Prezados Senhores,

Não oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio desta, solicitar a aprovação para este Documento o qual visa a aprovação de projeto para RETRO JC R 18 conforme segue:

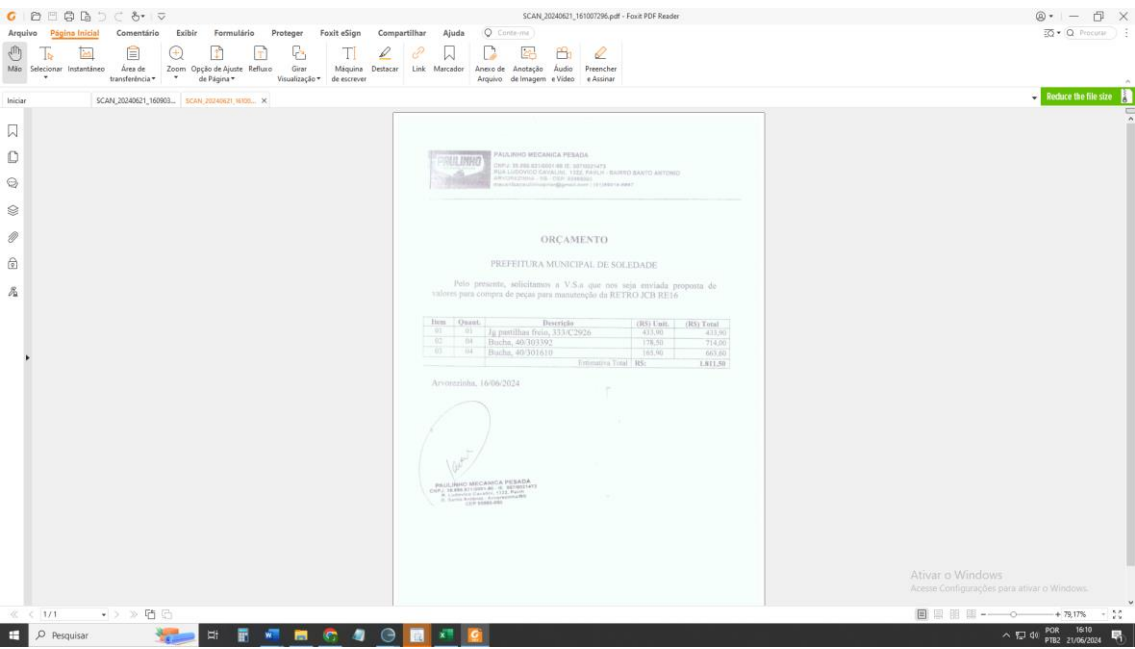
PLANTILHA DE VALORES

Item	Nº	Descrição	Quantidade	Valor	Total
01	01	Material	1,00	1,00	1,00
02	02	Material	1,00	1,00	1,00
03	03	Material	1,00	1,00	1,00
04	04	Material	1,00	1,00	1,00
05	05	Material	1,00	1,00	1,00
06	06	Material	1,00	1,00	1,00
07	07	Material	1,00	1,00	1,00
08	08	Material	1,00	1,00	1,00
09	09	Material	1,00	1,00	1,00
10	10	Material	1,00	1,00	1,00
11	11	Material	1,00	1,00	1,00
12	12	Material	1,00	1,00	1,00
13	13	Material	1,00	1,00	1,00
14	14	Material	1,00	1,00	1,00
15	15	Material	1,00	1,00	1,00
16	16	Material	1,00	1,00	1,00
17	17	Material	1,00	1,00	1,00
18	18	Material	1,00	1,00	1,00
19	19	Material	1,00	1,00	1,00
20	20	Material	1,00	1,00	1,00
21	21	Material	1,00	1,00	1,00
22	22	Material	1,00	1,00	1,00
23	23	Material	1,00	1,00	1,00
24	24	Material	1,00	1,00	1,00
25	25	Material	1,00	1,00	1,00
26	26	Material	1,00	1,00	1,00
27	27	Material	1,00	1,00	1,00
28	28	Material	1,00	1,00	1,00
29	29	Material	1,00	1,00	1,00
30	30	Material	1,00	1,00	1,00
31	31	Material	1,00	1,00	1,00
32	32	Material	1,00	1,00	1,00
33	33	Material	1,00	1,00	1,00
34	34	Material	1,00	1,00	1,00
35	35	Material	1,00	1,00	1,00
36	36	Material	1,00	1,00	1,00
37	37	Material	1,00	1,00	1,00
38	38	Material	1,00	1,00	1,00
39	39	Material	1,00	1,00	1,00
40	40	Material	1,00	1,00	1,00
41	41	Material	1,00	1,00	1,00
42	42	Material	1,00	1,00	1,00
43	43	Material	1,00	1,00	1,00
44	44	Material	1,00	1,00	1,00
45	45	Material	1,00	1,00	1,00
46	46	Material	1,00	1,00	1,00
47	47	Material	1,00	1,00	1,00
48	48	Material	1,00	1,00	1,00
49	49	Material	1,00	1,00	1,00
50	50	Material	1,00	1,00	1,00
51	51	Material	1,00	1,00	1,00
52	52	Material	1,00	1,00	1,00
53	53	Material	1,00	1,00	1,00
54	54	Material	1,00	1,00	1,00
55	55	Material	1,00	1,00	1,00
56	56	Material	1,00	1,00	1,00
57	57	Material	1,00	1,00	1,00
58	58	Material	1,00	1,00	1,00
59	59	Material	1,00	1,00	1,00
60	60	Material	1,00	1,00	1,00
61	61	Material	1,00	1,00	1,00
62	62	Material	1,00	1,00	1,00
63	63	Material	1,00	1,00	1,00
64	64	Material	1,00	1,00	1,00
65	65	Material	1,00	1,00	1,00
66	66	Material	1,00	1,00	1,00
67	67	Material	1,00	1,00	1,00
68	68	Material	1,00	1,00	1,00
69	69	Material	1,00	1,00	1,00
70	70	Material	1,00	1,00	1,00
71	71	Material	1,00	1,00	1,00
72	72	Material	1,00	1,00	1,00
73	73	Material	1,00	1,00	1,00
74	74	Material	1,00	1,00	1,00
75	75	Material	1,00	1,00	1,00
76	76	Material	1,00	1,00	1,00
77	77	Material	1,00	1,00	1,00
78	78	Material	1,00	1,00	1,00
79	79	Material	1,00	1,00	1,00
80	80	Material	1,00	1,00	1,00
81	81	Material	1,00	1,00	1,00
82	82	Material	1,00	1,00	1,00
83	83	Material	1,00	1,00	1,00
84	84	Material	1,00	1,00	1,00
85	85	Material	1,00	1,00	1,00
86	86	Material	1,00	1,00	1,00
87	87	Material	1,00	1,00	1,00
88	88	Material	1,00	1,00	1,00
89	89	Material	1,00	1,00	1,00
90	90	Material	1,00	1,00	1,00
91	91	Material	1,00	1,00	1,00
92	92	Material	1,00	1,00	1,00
93	93	Material	1,00	1,00	1,00
94	94	Material	1,00	1,00	1,00
95	95	Material	1,00	1,00	1,00
96	96	Material	1,00	1,00	1,00
97	97	Material	1,00	1,00	1,00
98	98	Material	1,00	1,00	1,00
99	99	Material	1,00	1,00	1,00
100	100	Material	1,00	1,00	1,00

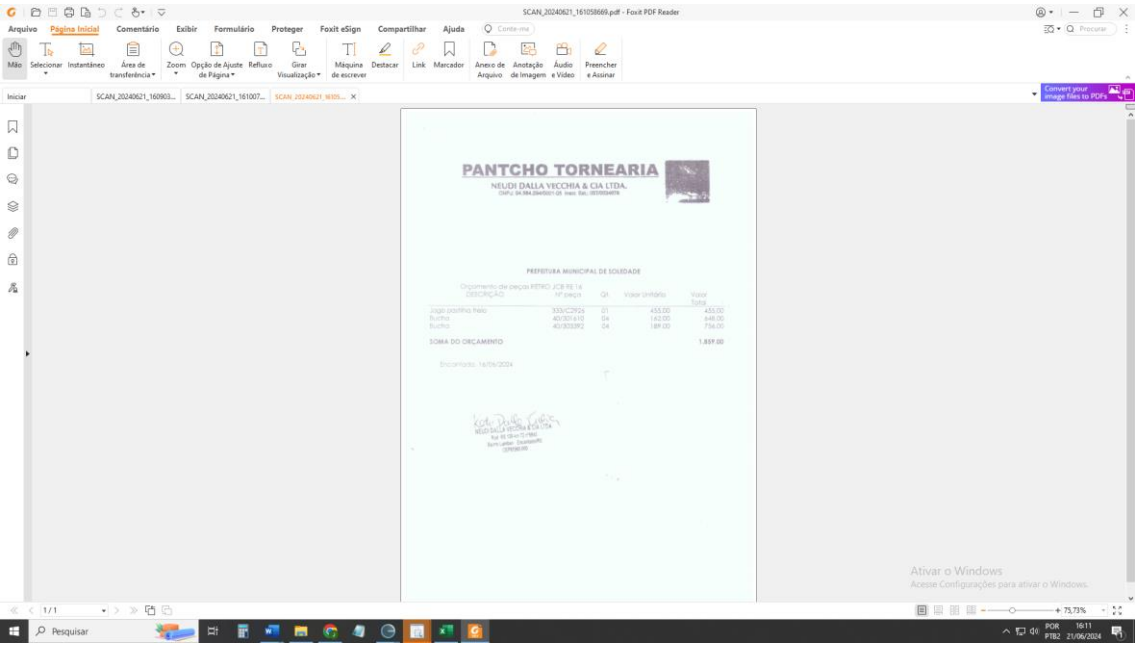
Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELES e FRANCISCO LANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.tce.rs.gov.br/verificacao/DDFF-0DE3-9B4B-62D3> e informe o código DDFF-0DE3-9B4B-62D3



EMPRESA PAULINHO MECÂNICA



EMPRESA PANTCHO TORNEARIA



X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação

Identificação do solicitante
Nome completo: Samir P. Dornelles



Cargo: Operário especializado
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Soledade, 21 de junho de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDFF-0DE3-9B4B-62D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELES (CPF 558.XXX.XXX-63) em 21/06/2024 17:01:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 21/06/2024 17:38:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DDFF-0DE3-9B4B-62D3>